



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	<i>Licitação</i>
Nº DE PROC.:	<i>4351</i>
PÁG.:	
ASS.:	<i>Luana</i>
MAT.:	<i>8787</i>

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Fisioterapia para compor duas Salas de Estimulação Precoce – Microcefalia.

2. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa atender, as necessidades dos Municípios. Esta iniciativa visa assegurar o cuidado e facilitar o acesso das crianças infectadas pelo vírus Zika e outras STORCHs, como também fortalecer o vínculo dessas famílias na Atenção Básica de Saúde.

3. DA ENTREGA

a) Caberá ao licitante vencedor estabelecer contato prévio com a Coordenadoria Geral de Administração, desta Secretaria Municipal de Saúde, em um prazo máximo de 02 (dois) dias, após a publicação no DOM, através dos números: (84) 3271-6549, ou através do e-mail: licitacao-saude@macaiba.rn.gov.br, a fim de instituir horário de entrega, que deverá ocorrer em dias úteis (segunda a sexta), no horário de 8h às 17h.

b) Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Saúde solicitará, durante a vigência da ata, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante o recebimento da nota de empenho, que será emitida no valor correspondente à Ordem de Fornecimento;

c) Todos os materiais adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, em ótimo estado de conservação, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações, no que couber;

d) Os objetos serão entregues conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Solicitação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitacao
Nº DE PROC.:	4351
PÁG.:	
ASS.:	Jouane
MAT.:	57870

Despesa, a qual conterà os itens, o local a ser entregue os objetos, o horário de entrega, e o Programa responsável pelo pedido;

e) Todas as despesas com transportes correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência da ata;

f) A licitante vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Coordenação Geral da Secretária Municipal de Saúde até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega;

g) O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

h) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

i) A Secretaria Municipal de Saúde poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito à indenização;

j) Os materiais deverão ter garantia mínima de 12(doze) meses;

l) Os materiais deverão acompanhar manual em português.

3.1- LOCAL DE ENTREGA

a) ALMOXARIFADO:

Avenida Mônica Dantas, 28 – Centro – Macaíba/RN;

b) HORÁRIOS:

Das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira.

4. FORMA DE PAGAMENTO

Av. Mônica Nóbrega Dantas, n.º 28 – Centro – Macaíba/RN – CNPJ: 11.3046293/0001-40

CEP – 59280-000 – Fone (84) 3271-6550

www.prefeiturademacaiba.com.br

e-mail: licitacao-saude@prefeiturademacaiba.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	<i>Licitação</i>
Nº DE PROC.:	<i>4351</i>
PÁG.:	
ASS.:	<i>Bauer</i>
MAT.:	<i>57870</i>

- a) O Pagamento será efetuado com até 30 dias da atuação da despesa, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida pelo licitante vencedor, condicionado a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e a Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor do Contrato;
- b) Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que a empresa fornecedora tome as medidas saneadoras necessárias.
- c) O pagamento fica condicionado a que a empresa fornecedora atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal.

5. DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- a) A Ata de Registro de Preço terá execução e vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da mesma;
- b) Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6. DA REVISÃO DE PREÇO

Fica proibido o reajuste do valor da ATA no período de 12 (doze) meses. Exceto nas hipóteses decorrentes do art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES

7.1 Da Licitante ganhadora

- 7.1.1 Atender as exigências do item 3;
- 7.1.2 Assinar a ATA em até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação para sua formalização pelo Órgão gerenciador da Ata;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitação
Nº DE PROC.:	4351
PÁG.:	
ASS.:	Luana
MAT.:	37870

- 7.1.3** Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência da Ata;
- 7.1.4** Zelar pela perfeita execução, atendendo prontamente às solicitações do órgão solicitante, referente ao fornecimento do produto;
- 7.1.5** Zelar pela conformidade com as quantidades e especificações constantes no Anexo único deste Termo de Referência;
- 7.1.6** Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;
- 7.1.7** Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 7.1.8** Responsabilizar-se pelo ônus com a entrega do produto.

7.2 Do Órgão

- 7.2.1** Acompanhar e fiscalizar a execução da ATA;
- 7.2.2** Efetuar os pagamentos à empresa;
- 7.2.3** Aplicar à empresa as penalidades regulamentares contratuais;
- 7.2.4** Emitir Nota de Empenho;
- 7.2.5** Realizar verificação física dos itens adquiridos para constatar a integridade dos mesmos no ato da entrega, devendo comunicar imediatamente à empresa fornecedora os eventuais danos, a fim de providenciar as substituições necessárias;
- 7.2.6** Ao órgão poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização;
- 7.2.7** Gerenciar a ATA de Registro de Preços, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações do material registrado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitação
Nº DE PROC.:	4351
PÁG.:	
ASS.:	Luana
MAT.:	57870

- 7.2.8** Publicar o extrato da Ata na forma da Lei;
- 7.2.9** Prestar à empresa ganhadora todas as informações necessárias, ao fornecimento;
- 7.2.10** Atestar as Notas Fiscais/Faturas que estejam corretamente preenchidas e em conformidade com os quantitativos solicitados, pela Diretoria Administrativa e efetuar os pagamentos à Empresa;
- 7.2.11** Solicitar os materiais de acordo com a necessidade do Órgão.
- 7.2.12** Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo único deste Termo de Referência.

8. DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante vencedora que, por qualquer forma, não cumprir as normas da Ata está sujeita às sanções neles previstos, assegurados o contraditório e ampla defesa.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

a) A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberão ao Fiscal de contrato: Laura Cristina de Carvalho Zaglout Bezerra - matrícula: 0103233 (titular), e Barbara do Carmo Silva - matrícula: 1113895(suplente).

Macaíba/RN, 04 de julho de 2019.

Laura Cristina de Carvalho Zaglout Bezerra
Setor do Nasf
Matricula: 0103233

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em: 04 de julho de 2019.

De acordo e aprovo:

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA



SETOR: *Licitação*
Nº DE PROC.: *4351*
PÁG.:
ASS.: *Laura*
MAT.: *97870*

MATERIAIS DE FISIOTERAPIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Kit de rolo de posicionamento(composto por três unidades de tamanho pequeno, médio e grande). Fabricado em material de espuma. Revestimento em couvin. Base firme. Densidade mínima de 20.	KIT	4
2	Cunho de Posicionamento: Fabricada em material de espuma, com revestimento em couvin ou courinho. Base firme. Com dimensões: 50x50x30cm.	UNID.	4
3	Kit de Estesimômetro: Conjunto de Monofilamentos de semmesweinsten. Fabricado em material de nylon, composto por seis tubos com monofilamentos em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g.	KIT	4
4	Trena Antropométrica: Fabricada em material de fibra de vidro simples. Corpo em material de PVC. Botão de trava e retorno automático. Com marcação mínima de 1,50m.	UNID.	10
5	Faixa elástica para exercício de reabilitação e condicionamento físico, em latex natural, com nível de resistencia impresso na faixa, na cor vermelha, tamanho mínimo de 1,5m.	UNID.	3
6	Faixa elástica para exercício de reabilitação e condicionamento físico, em latex natural, com nível de resistencia impresso na faixa, na cor amarela, tamanho mínimo de 1,5m.	UNID.	3
7	Faixa elástica para exercício de reabilitação e condicionamento físico, em latex natural, com nível de resistencia impresso na faixa, na cor verde, tamanho mínimo de 1,5m.	UNID.	3

Laura Zaglout

Laura Cristina de Carvalho Zaglout Bezerra
SETOR DO NASF
MATRICULA: 0103233